

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 346/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0069107/2021-82****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 30.8.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Castelo do Saber, no município de Itajubá.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 923/2021, de 28 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0069901/2020-29, referente ao pedido de credenciamento da entidade Castelo do Saber Ltda - EPP, de Itajubá.

Mérito

Em documento, datado de 02 de julho de 2021, a Sra. Tânia Mara Ribeiro de Bragança Kallás solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Castelo do Saber, situado na Avenida Silvestre Antonio Junqueira Ferraz, 590, Bairro Boa Vista, em Itajubá.

A Portaria nº 331/2017, publicada no "Minas Gerais" de 11 de março de 2017, divulgou a alteração societária e concedeu o credenciamento da entidade Castelo do Saber Ltda - EPP e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de cinco anos, a vencer em 10 de março de 2022, e a autorização de funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de dois anos. No "Minas Gerais" de 26 de setembro de 2019, foi publicada a Portaria nº 1191/2019, que concedeu o reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de cinco anos.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 13 de julho de 2021, pelas inspetoras escolares Isabel Cristina Ferreira Chaves e Maria de Fátima Matos e ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Itajubá, Wagner Alexandre de Oliveira, destacamos:

- Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Planos Curriculares e Calendário Escolar foram conferidos e homologados pelo serviço de inspeção escolar;
- os professores são habilitados ou estão devidamente autorizados;
- a Diretora Tânia Mara Ribeiro de Bragança Kallás, bacharel em Matemática Aplicada na Informática, possui autorização para dirigir nº 199750, válida até 13 de setembro de 2021;

- a Secretária Pollyana Aparecida Coutinho Falcão Maciel, bacharel em Administração, possui autorização para secretariar nº 685182, válida até 27 de fevereiro de 2024;
- o controle de frequência do pessoal docente e administrativo é realizado por meio de livro de ponto;
- mobiliário, equipamentos, materiais didático-pedagógico e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o colégio conta com as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares e está em processo de ampliação da sua infraestrutura - um portão de acesso ao hall de entrada, com corredor de circulação;
- em 2021, são atendidos 10 alunos na Educação Infantil, 74 nos anos iniciais (turno vespertino) e 69 nos anos finais do Ensino Fundamental e 53 no Ensino Médio (turno matutino), totalizando 206 alunos;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados;
- os diários de classe estão devidamente escriturados;
- não há pendências quanto à validação de atos escolares;
- a entidade mantenedora está em situação regular com suas obrigações.

O relatório referia-se, equivocadamente, somente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais). A Superintendência Técnica solicitou, à SRE de Itajubá, o envio de novo relatório de verificação in loco, contemplando, também, os anos iniciais, o que ocorreu, em 25 de agosto de 2021, por meio do Ofício SEE/SRE ITAJUBÁ/ DIVAE nº. 50/2021.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Castelo do Saber, situado na Avenida Silvestre Antonio Junqueira Ferraz, 590, Bairro Boa Vista, no município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de março de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34546053** e o código CRC **6A510BB0**.